



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 222/2023

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADRIANA TORRES CERVERA - CPF Nº 082.945.491-85



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.222/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.222/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.222/2023**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em mais 25% (vinte e cinco por cento), em R\$ 50.085,74 (cinquenta mil oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), alterando seu valor original de R\$ 200.342,97 (duzentos mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), para a importância global de R\$ 250.428,71 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), referente a aquisição de peças para veículos e máquinas pesadas. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**CNPJ:** 40.755.629/0001-66**Aditivo de Contrato:** 001.222/2023**Contrato:** 222/2023**Processo administrativo:** 202/2023**Pregão Presencial:** 040/2023**Valor do Aditivo:** R\$ 50.085,74 (cinquenta mil oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**Valor do Contrato após Aditivo:** R R\$ 250.428,71 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.**Órgão:** 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**Unidade Orçamentária:** 05.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**Unidade Orçamentária:** 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia;**Projeto/Atividade:** 2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura;**Projeto/Atividade:** 2.013 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;**Órgão:** 08.00 – Secretaria de Transportes;**Unidade Orçamentária:** 08.08 – Secretaria de Transportes;**Projeto/Atividade:** 2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes;**Órgão:** 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**Unidade Orçamentária:** 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**Projeto/Atividade:** 2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;**Fonte:** 1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1704, 1709 e 1750.**Fundamentação legal:** Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93,**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de outubro de 2024.****ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA  
CNPJ Nº 16.445.843/0001-31

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Processo Administrativo: 217/2024 - Inexigibilidade: 181/2024 - Contrato: 214/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: Adriana Torres Cervera, inscrita no CPF: 082.945.491-85. Objeto: Auxílio financeiro para atender ao programa Médicos Pelo Brasil, conforme a portaria GM/MS nº3.193 de 2 de agosto de 2022, lotado na Unidade Básica de Saúde da Família da Sede, no município de Itaguaçu da Bahia. No Diário Oficial do Município, página 3, publicado em 03 de outubro de 2024. “Onde Se Lê: Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)”. “Leia-se: Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).”.

Itaguaçu da Bahia - BA, 14 de outubro de 2024.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/756B-4639-B4FE-9370-1E20> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 756B-4639-B4FE-9370-1E20



### Hash do Documento

7077194e03f7c9f573c3b2b9fc964380fa5a90b88fd02cdc8b4edec3e6586a0b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2024 11:40 UTC-03:00